



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 03.949.365/0001-55 e fundada no dia 18 de junho de 1999, na cidade de Anchieta-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

"Publicada em 17/11/23  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal"  
Sebastião M77